

Oficina de Zoneamento - Parte I: RDS Quilombos de Barra do Turvo
Coleta de contribuições
Data: 20/08/2025

| | Tipo de Norma / Zoneamento | Local do mapa | Item da minuta / Contribuições recebidas |
|----|--|----------------------|--|
| 1 | Normas Gerais | | IX. A portaria é só para UC de Proteção Integral - retirar norma ou adequar para apenas aprovação no Conselho deliberativo. |
| 2 | Normas Gerais | | X. Atualizar a portaria FF - 363/2022. Retirar para festividades |
| 3 | Normas Gerais | | XI. É tradição na comunidade quilombola fazer espetáculos pirotécnicos. A proibição seria um problema |
| 4 | Normas Gerais | | XII. Acrescentar: Além do monitor cadastrado pela Fundação Florestal, o beneficiário da RDS poderá guiar grupos para observação de aves. O beneficiário também deveria acompanhar o monitor ou apenas comunicar o conselho sobre a atividade de observação de aves? Serem aceitos pela associação das comunidades quilombolas. |
| 5 | Normas Gerais | | XII. Precisa de um curso para os monitores e beneficiários. |
| 6 | Normas Gerais | | XIII. Caça: Com exceção de prática cultural quilombola de acordo com o plano de utilização e proibido a sua comercialização. |
| 7 | Normas Gerais | | Norma XVI é igual a Norma XII da ZMSE - Suprimir uma das duas. |
| 8 | Normas Gerais | | XVI. Impedir não resolve, o melhor caminho é a prevenção. |
| 9 | Normas Gerais | | XVII. Acrescentar: que sejam apresentadas as devolutivas para o território. |
| 10 | Normas Gerais | | XVIII. Precisa da autorização da comunidade. |
| 11 | Normas Gerais | | XIX. Verificar se coloca esta norma também na ZA. Acrescentar: Com uso de vegetação nativa com potencialidade econômica e consorciado. |
| 12 | Programas de Interação Sócio Ambiental | | Discutir o ICMS ecológico para as comunidades com o Conselho Municipal. |
| 13 | Programas | | Implementação de fundos |

| | | | |
|----|---|------------------------------|---|
| 14 | Normas ZMSE | | II. Acrescentar: i. São proibidas a introdução e o cultivo de espécies exóticas com potencial de invasão indicadas pelo Plano de Utilização da RDS Quilombos de Barra do Turvo; |
| 15 | Normas ZMSE | | Norma III, igual a norma XIV. Suprimir a Norma III. |
| 16 | Programas | | (Norma ZMSE - V. d.) para os Programas: garantia de políticas públicas para os territórios quilombolas. |
| 17 | Normas ZMSE | | V. f. Acrescentar: e sistemas agrícolas quilombolas. |
| 18 | Normas ZMSE | | VI. d. Observar o Plano de Utilização da RDS Quilombos de Barra do Turvo. |
| 19 | Normas ZMSE | | VIII. Definição sobre OGM no Plano de Utilização. |
| 20 | Normas ZMSE | | XVI. Sem consenso comunitário sobre proibição ou liberação da pulverização de agrotóxico por drones. |
| 21 | Normas ZMSE | | XIX, XX e XXI - Na dúvida se é so para ZA |
| 22 | Normas ZMSE | | XXII. Acrescentar: (vi.) diálogo com a comunidade quilombola e o Departamento de Estrada e Rodagem (DER). |
| 23 | Zoneamento: ZPI <i>Comunidade Ribeirão Grande e Terra Seca</i> | Mapa Zoneamento | No passado, foi proposto pela comunidade, que parte do PERT seria a Zona de Amortecimento da RDS Quilombos de Barra do Turvo; |
| 24 | Zoneamento: ZPI <i>Comunidade Ribeirão Grande e Terra Seca</i> | Mapa Zoneamento | Diminuir a ZPI, pois argumentam que o PE do Rio Turvo (PERT), limite a RDS Quilombos de Barra do Turvo já é de Proteção Integral e há uma parte do território quilombola que adentra ao PERT; |
| 25 | Zoneamento: ZPI <i>Cedro</i> | Mapa Zoneamento: Ponto I | Diminuir a ZPI - deixar uma parte da ZPI como ZMSE |
| 26 | Zoneamento: ZPI <i>Pedra Preta</i> | Mapa Zoneamento: Ponto 01 | Na proposta de zoneamento está como ZPI, mas é uma área de pastagem. Mudar para ZMSI. |
| 27 | Zoneamento: ZMSE e ZPI <i>Pedra Preta</i> | Mapa Zoneamento: Ponto 03 | Área de terceiro, enquanto não sair a titulação, a comunidade não tem acesso para uso e manejo |

| | | | |
|-----------|--|------------------------------|---|
| 28 | Zoneamento: ZPI <i>Pedra Preta</i> | Mapa Zoneamento: Ponto 04 | Passar de ZPI para ZMSE, enquanto não ocorre a titulação que impede a comunidade de usar a área do terceiro. |
| 29 | Zoneamento: ZA <i>Contribuição: Pedra Preta</i> | Mapa Zoneamento: Ponto 05 | ZA: Propõe restrições, conforme normas do Zoneamento Interno, pois é extensão do território quilombola e o uso desenfreado está prejudicando a qualidade da água. |
| 30 | Zoneamento: ZA | | Dividir a Zona de Amortecimento em duas: ZA quilombola e outra não-quilombola. |
| 31 | Áreas - Comunidade Cedro | Ponto 01 | Área Comunitária: Sede da Igreja Católica. Barracão comunitário de reunião, sede, cozinha industrial da Associação e campo de futebol. |
| 32 | Áreas - Comunidade Cedro | Ponto 02 | Área de Uso Público: Cachoeira do Cedro. |
| 33 | Áreas - Comunidade Cedro | Ponto 03 | Área de Uso Público: Trilha (do Ditão) Maluca: paredão de pedra + Área Histórico-Cultural: antiga passagem do ouro Padamar |
| 34 | Áreas - Comunidade Cedro | Ponto 04 | Área de Uso Público: Colina da boca pequena |
| 35 | Áreas - Comunidade Cedro | Ponto 05 | Cachoeira Córrego dos Porcos |
| 36 | Áreas - Comunidade Cedro | Ponto 06 | Área de Experimentação - PSA Juçara (verificar todas as coordenadas com o gestor) |
| 37 | Áreas - Comunidade Cedro | Ponto 07 | Área de Experimentação - PSA Juçara (verificar todas as coordenadas com o gestor) - próxima a trilha Maluca |
| 38 | Áreas - Comunidade Cedro | Ponto 08 | Área de Experimentação - PSA Juçara (verificar todas as coordenadas com o gestor) - Roseane, João e Bastia, Valdir. |
| 39 | Áreas - Comunidade Riberão Grande e Terra Seca | Pontos 01 e 02 | Cachoeira Terra Seca (Monjolo) 1 Cachoeira Terra Seca 2: Falta benfeitoria |
| 40 | Áreas - Comunidade Pedra Preta | Ponto 02 | Área de Experimentação: PSA Juçara |

OBS.:

ZMSE: Zona de Manejo Sustentável Extensivo

ZMSI: Zona de Manejo Sustentável Intensivo

ZPI: Zona de Proteção Integral

ZA: Zona de Amortecimento